PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Avenida Tocantins, nº 21 - Centro



PORTARIA Nº008/2025 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 17 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei. **RESOLVE:**

- **Art. lº**. Autorizar a Servidora **Vandalucia da Silva Batista**, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 24 de junho e retornar no dia 26 junho de 2025.
- **Art. 2º** Solicito pagamento de 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte) reais perfazendo o total 550,00 (quinhentos e cinquenta reais para custear despesas com hospedagem, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.
- Art. 3º. O deslocamento da servidora tem como objetivo participar

da Capacitação para Coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, que ocorrerá entre os dia 24, 25 e 26 de junho na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social Decreto n° 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-08cd8e-24062025093019665